



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023

**AUTORIZA SERVIDOR A PARTICIPAR DE CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM PORTO ALEGRE - RS.**

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Servidor abaixo mencionado, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de aperfeiçoamento – Contabilidade e Tesouraria aplicada ao setor público: fechamento contábil do exercício de 2023 (setor de contabilidade, tesouraria e outros). Nos dias 07 a 10 de Novembro de 2023.

Ricardo Friedrich de Almeida - Tesoureiro

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa